

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Ofício nº 1104/2018

Fls.1/1
Rio de Janeiro, 16 de maio de 2018.

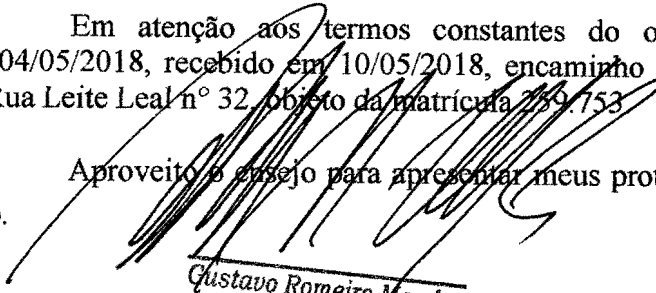
Ref.: **PROCESSO Nº 2006.51.01.526975-9**

Executado: KUHN CIA LTDA., CNPJ nº 33.399.569/0001-20.

Sr. Procurador

Em atenção aos termos constantes do ofício nº 1019/2018-DIAFI/PFN-RJ de 04/05/2018, recebido em 10/05/2018, encaminho a V.Exa. certidão do imóvel situado na Rua Leite Leal nº 32, objeto da matrícula 239.753

Aproveito o ensejo para apresentar meus protestos de elevado respeito e consideração.


Gustavo Romeiro Mendes
1º Oficial Substituto
CTPS: 97445/070-RJ


HOMOLOGADO
17/05/18

AO

EXMO. SR.

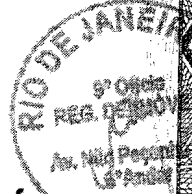
DR. PAULO GUSTAVO DE LIMA

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 375/611

CEP 20020-010 – CENTRO – RIO DE JANEIRO - RJ



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

259.753

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17 de agosto de 2001

IMÓVEL: Prédio nº 32, situado na Rua Leite Leal, na freguesia da Glória, e respectivo domínio útil do terreno Foreiro ao Município do Rio de Janeiro, medindo 11,18m de frente, 26,30m de fundos, 49,00m à esquerda, e 43,24m à direita, em 2 linhas de 23,14m, mais 20,00m, confrontando à direita com a casa XXI com entrada sob o nº 44 da Rua Leite Leal, à esquerda com o nº 14 e prédios 337 e 343 da Rua das Laranjeiras, e aos fundos com o nº 347 da Rua das Laranjeiras. **PROPRIETÁRIO:** KUHN & CIA LTDA, com sede nesta cidade, que adquiriu por compra a Martinho Kuhn e sua mulher através da escritura de 25.11.1965 do 2º Ofício, livro 2086, fls.14, registrada em 23.03.1966 com o nº 51.549 às fls.61 do Livro 3-DL. **INDICADOR REAL:** Número 15.236, fls.1123v do Livro 6-N. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2001.

00259753



O Oficial

[Handwritten signatures and scribbles]

Av.01 **HIPOTECA:** Consta inscrita em 16.12.1963 com o nº 13.129, às fls.132, do livro 2-AH, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme escritura de 07.08.1961 do 4º Ofício, livro 983 as fls.80v. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2001.

O Oficial

[Handwritten signatures and scribbles]

R.02 **PENHORA:** Pelo mandado de 12.07.2001 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 10.08.2001 com o nº 841.555, às fls.51v do livro 1-EM fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$167.438,82, e decida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL, em face de KUHN & CIA LTDA - Processo nº 2000.51.01.534639-9. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 17 de agosto de

SEGUE NO VERSO



AAA8578984

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8578984

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

259.753

FICHA

01

verso

2001.-----

O Oficial

R.03 **PENHORA:** Pelo mandado de 03.10.2001 da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 25.10.2001 com o nº 850.666 às fls.80v do LQ 1-EN, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$137.772,56, e decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de KUHN & CIA LTDA -- Processo número 2001.51.01.511515-1. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2001.-----

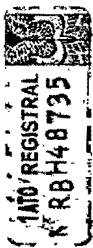


O Oficial

AV- 4 **RETIFICAÇÃO:** Com base no Artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com o que consta dos assentamentos deste serviço Registral, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3, para constar que a penhora é em 2º grau. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2002.-----

O Oficial

R- 5 **PENHORA:** Pelo Mandado de 10.12.2001 da 12ª Vara de Fazenda Pública prenotado em 08.02.2002 com o número 863704 às folhas 251v do livro 1-E0, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel para garantia da dívida no valor de R\$15.862,44 e decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO em face de KUHN & CIA LTDA-(Processo com o número 1157/1992). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados /



SEGUE NA FICHA 02





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
259753

FICHA
02

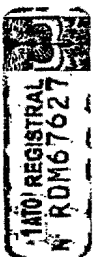
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01

na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97 publicada no Diário Oficial de 09.07.1997.-Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2002.-----
O Oficial

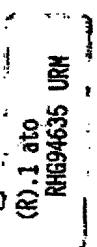
R - 6

PENHORA: Pelo Mandado de 11/02/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 16/05/03 com o nº 923968 à fl. 26 do livro 1-EX, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$117.274,73 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de KUHN E CIA LTDA (Processo 2001.120.027284-6). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2003.-----
O Oficial



R - 7

PENHORA: Pelo mandado de 19/07/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 31/08/05 com o nº 1028575 à fl. 201v do livro 1-FL, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$93.699,18, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.020682-0). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do
Segue no verso



AAA8578985

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8578985

REGISTRO GERAL

MATRICULA

259753

FICHA

2

VERSO

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2005. -----
O Oficial _____

R - 9 **PENHORA:** Pelo ofício nº 303/06 de 17/04/06 prenotado em 26/04/06 com o nº 1062100 à fl. 210 do livro 1-FP e ofício nº 689/06 de 03/08/06, prenotado em 08/08/06 com o nº 1075751 à fl. 102v do livro 1-FR, ambos da 51ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$84.662,61, decidida nos autos da ação movida por IGOR CAMPOS DE BARROS PEREIRA em face de KUHN E CIA LTDA. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento por determinação judicial. Processo nº RT 1328-2003-051-01-00-11 Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2006. -----
O Oficial _____

R - 10 **PENHORA:** Pelo mandado de 01/02/07 da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 04/06/07 com o nº 1117623, à fl. 112 do livro 1-FX, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.006.285,87, decidida nos autos da ação movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS em face de KUHN & CIA LTDA. (Processo nº 2006.51.01.526975-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos,
Segue na ficha 3

(R) 1 ato
RJCT9974.GXF

(R) 1 ato
RLQ52631.MNN





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

259753

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 27 de março de 2008.

O Oficial *Aluno*

R - 11

PENHORA: Pelo ofício nº 01/08 de 07/01/08 da 68ª Vara do Trabalho, prenotado em 14/01/08 com o nº 1152354, à fl. 163 do livro 1-GC, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$28.798,85, decidida nos autos da ação movida por JOSE HELENO SANTOS DE SOUZA em face de KUHN & CIA LTDA. (Processo nº RT 00131.2003.068.01.00-7). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de março de 2008.

O Oficial *Alun*

R - 12

PENHORA: Pelo ofício nº 3277/08 de 07/08/08 da 18ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/08/08 com o nº 1189452 à fl. 298 do livro 1-GG, fica registrada a **PENHORA EM 9º GRAU** do imóvel, decidida nos autos da ação movida por SONZA MARIA DE OLIVEIRA em face de KUHN E CIA LTDA. (Processo número RT 1586.2003.018.01.00-3). Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.

O Oficial

R - 13

PENHORA: Pelo mandado de 29/10/08 da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais, prenotado em 17/11/08 com o nº 1206697 à fl. 18v do livro 1-GJ, fica registrada a **PENHORA EM 10º**
Segue no verso

(R).1 ato
RLQ52632 BNO

(R).1 ato
ROT76927 YNH



AAA8578986

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8578986

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

259753

FICHA

3

VERSO

(R).1 ato
ROT76928 CKE

GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$23.854,10, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em face de KUHN CIA LTDA. (Processo número 2003.51.01.537473-6). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.-----

O Oficial _____

R - 14

PENHORA: Pelo mandado de 20/03/09 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 19/05/09 com o nº 1232470 à fl. 47 do livro 1-GN, fica registrada a **PENHORA EM 11º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.105,52, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA NACIONAL em face de KUHN CIA LTDA (Processo número 2001.51.01.507013-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2009.-----

O Oficial _____

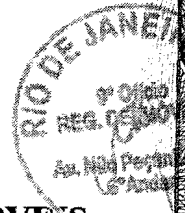
(R).1 ato
ROT76929 DGA

R - 15

PENHORA: Pelo Ofício 469/12 de 11/05/12 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 18/05/12 com o nº 1438652 à fl. 262v do livro 1-HO, fica registrada a **PENHORA EM 12º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$21.367,22,

Seque na ficha 4





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
259753

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

decidida nos autos da ação movida por ANTONIO CARLOS PEREIRA TAVARES em face de KUHN & CIA LTDA (Processo nº 0155900-14.2003.5.01.0035). Serviu também para este registro o ofício nº 533/12 de 29/05/12 da 35ª Vara do Trabalho, prenotado em 06/06/12 com o nº 1442781 à fl. 111 do livro 1-HP, assinado pelo MM Juiz do Trabalho Aline Maria de Azevedo Leporaci, que determinou a prática do ato, mesmo havendo prenotação anterior determinando o registro de penhora da unidade, por este motivo não foi observado a prioridade da ordem de prenotação, por determinação judicial. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2012.
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato
R159203 EBR

R - 16 **PENHORA:** Pelo Ofício 428/12 de 30/05/12, prenotado em 06/06/12 com o nº 1442776 à fl. 111 do livro 1-HP e Ofício 773/12 de 10/09/12, prenotado em 18/09/12 com o nº 1464171 à fl. 280 do livro 1-HR, ambos da 63ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 13º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$40.604,39, decidida nos autos da ação movida por ELIANDRO DA SILVA NETO em face de KUHN & CIA LTDA (Processo nº 0050100-10.2003.5.07.0063). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2013.
O Oficial *[Signature]*

(R).1 ato
R168588 PSD

R - 17 **PENHORA:** Pelo Mandado 056/12 de 28/05/12 da 43ª Vara do Trabalho, prenotado em 15/06/12 com o nº 144181 à fl. 161v do livro 1-HP, fica registrada a **PENHORA EM 14º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$62.652,49, decidida nos autos da ação movida por
Segue no verso

(R).1 ato
R168589 SDF



AAA8578987

9º Ofício de Registro de Imóveis

AAA 8578987

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

259753

FICHA

4

VERSO

JOAQUIM PEREIRA LIMA em face de KUHN & CIA LTDA (Processo n° 0137500-25.2003.5.01.0043). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2013.

O Oficial

R - 18

PENHORA: Pelo ofício 460/12 de 25/06/12, prenotado em 29/06/12 com o n° 1447305 à fl. 273v do livro 1-HP e ofício 721/12 de 12/09/12, prenotado em 17/09/12 com o n° 1463892 à fl. 270 do livro 1-HR, ambos da 21ª Vara do Trabalho, fica registrada a **PENHORA EM 15º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$61.757,06, decidida nos autos da ação movida por JORGE LUIZ DA SILVA em face de KUHN & CIA LTDA (Processo n° 0114200-03.2003.5.01.0021). Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RUBR0590 OUF

R - 19

PENHORA: Pelo mandado 056.03568-3/12 de 18/06/12 da 9ª Vara Federal, prenotado em 03/08/12 com o n° 1455016 à fl. 251 do livro 1-HQ, fica registrada a **PENHORA EM 16º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.059,26, decidida nos autos da ação movida pela FAZENDA NACIONAL/INSS em face de KUHN & CIA LTDA (Processo n° 0015904-08.2011.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo n° 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97, Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2013.

O Oficial

(R) 1 ato
RUBR0591 NSU



REGISTRO GERAL

MATRICULA

259753

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

(R) 1 ato
R1534118 PGE

R - 20 **PENHORA:** Pelo ofício nº 82/13 de 20/02/13, da 53ª Vara do Trabalho, prenotado em 01/03/13 com o nº 1495395, à fl. 202v do livro 1-HV, fica registrada a **PENHORA EM 17º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$20.651,30, decidida nos autos da ação movida por JORGE LUIZ BATISTA BITTENCOURT em face de KUHN & CIA LTDA (Processo nº 0115200-10.2001.5.01.0053). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, por determinação judicial. Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.

O Oficial

R - 21 **PENHORA:** Pelos ofícios nº 46.0468-1/14 de 17/11/14, prenotado em 17/12/14 com o nº 1615310 à fl. 16v do livro 1-IN e nº 46.0276-9/15 de 15/05/15, prenotado em 22/05/15 com o nº 1639299 à fl. 280 do livro 1-IP ambos da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, fica registrada a **PENHORA EM 18º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$82.497,41, decidida nos autos da ação de execução movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de KUHN CIA LTDA (Processo nº 0512138-89.2008.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificada pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.

O Oficial

EAYC46953 FFW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso



AAA8578988

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

Protocolo de Certidão No. 37570/2018

Certidão	R\$ *0,00	Lei 6370/2012 (FMCIV)	R\$ *0,00
Total Emolumentos	R\$ NIHIL	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ *0,00
Lei 4664/2005 (FUNFERJ)	R\$ *0,00	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ *0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN)	R\$ *0,00	Total R\$	*0,00

REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

259753

FICHA

5

VERSO

AV - 22 **INDISPONIBILIDADE.** Em decorrência do registro 21 de **PENHORA EM 18º GRAU** fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53, § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2015.

O Oficial

EAYC46956 ADN

Dr. Adilson Alves Mendes
Dr. Adilson Alves Mendes
 Oficial
 Mat. 06/0087-RJ

R = 23. **PENHORA:** Pelo ofício nº 499/17 de 24/11/17 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 15/12/17 com o nº 1781133 à fl. 289v do livro 1-JI, fica registrada a **PENHORA EM 19º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$117.845,13, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de KUHN & CIA LTDA., (Processo nº 0454551-66.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2018.

O Oficial

ECJM43218 IFC

Gloria Maria Rocha de Carvalho
Gloria Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61786/015-RJ

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 259753, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.
 Eu, *Rauy*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2018.

Nº 2018 / 037570

- Oficial: DR. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 2º Oficial Substituto: LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
ECNC92838 GDR
 Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR

Recibo nº 36718/2018

Recebi de OFÍCIO a quantia de R\$ NIHIL pela certidão expedida em 10/05/2018, referente ao protocolo nº 037570/2018, assim discriminada:

***** E M O L U M E N T O S *****

Certidão	R\$	0,00
----------	-----	------

***** ACRÉSCIMOS LEGAIS *****

FETJ - LEI 3217/99	R\$	0,00
FUNDPERJ - LEI 4664/05	R\$	0,00
FUNPERJ - LEI 111/06	R\$	0,00
FUNARPEN - LEI 6281/12	R\$	0,00

***** RESUMO DA COBRANÇA *****

Valor Serviço Prestado	R\$	0,00
Valor Depositado	R\$	0,00
Valor da Diferença	R\$	0,00

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>

ECNC92838 GDR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
CNPJ:30.715.031/0001-90

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

